

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.422, DE 07 DE agosto DE 1990

Revoga permissão de uso de bem municipal

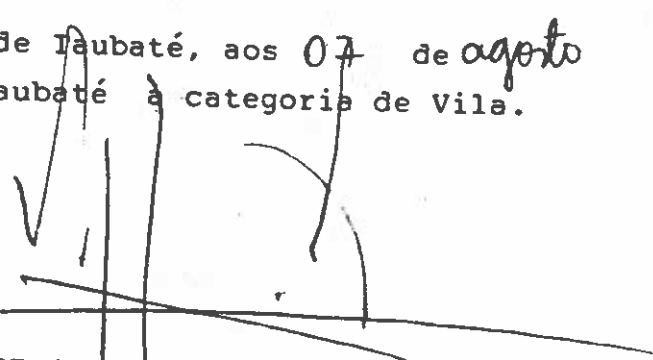
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 6.275/90 - B-6,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica revogada a permissão de uso, concedida ao Banco de Sangue Acadêmico, do telefone 33-4440, que se constitui em bem municipal.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de agosto de 1990,
345ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Serviço de Expediente e Registro subordinado ao Gabinete do Prefeito, aos 07 de agosto de 1990.



MARIA HELENA DE CAMPOS
CHEFE DO SERVIÇO

V I S T O



JULIO CESAR OLIVEIRA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO